LEI Nº 2.172/2006.

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Federal de Viçosa e a Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE."

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade Federal de Viçosa e com a Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE, com o objetivo de cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão com vistas ao desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas de interesse comum, a serem estabelecidos pelas partes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 21 de Fevereiro de 2.006.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal